

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 011/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, TELE ATENDIMENTO, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ESCLARECIMENTOS 6

17. O horário de trabalho descrito no edital para telefonista das 07:00 as 19:30 hrs, deixará descoberto o posto por um período aproximado de 30 minutos, ex: 1 Telefonista inicia as 07:00 as 13:00 ou das 13:30 as 19:30, esse entendimento esta correto? Se não como seria a escala de trabalho para os telefonistas?

R. Não, a escala será definida pelo CRPRJ, dentro da carga horária definida pela legislação.

18. No horário de lanches das telefonistas o posto poderá ficar descoberto?

R. Não, elas farão o revezamento.

19. Qual seria a escala para a recepcionista para atendimento ao horário de 08:00 as 19:00 descrito no edital, para que seja atendimento a demanda sem ultrapassar a carga horaria semanal de 44 hrs?

R. Será definido pelo CRPRJ, atendendo o limite de 44 horas semanais.

20. A recepcionista irá trabalhar de segunda a sexta ou segunda a sábado?

R. Segunda a sexta

21. Qual seria a escala para mensageiro para atendimento ao horário de 07:00 as 19:00 descrito no edital, para que seja atendimento a demanda sem ultrapassar a carga horaria semanal de 44 hrs?

R. Será definido pelo CRPRJ, atendendo o limite de 44 horas semanais.

22. Será necessário o fornecimento de algum equipamento para os mensageiros, como carrinho para transporte de documentos?

R. Não.

23. Qual seria a escala para o Tele Atendimento no horário descrito no edital para que seja atendimento a demanda sem ultrapassar a carga horaria semanal?

R. Será definido pelo CRPRJ, atendendo o limite de horas semanais.



24. Será necessária a permanência preposto integral nas unidades ou somente será necessário quando houver solicitação ou demanda?

R: Não, somente se necessário, quando houver solicitação ou demanda.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Jorge Cabral Barbosa
Pregoeiro
Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região